

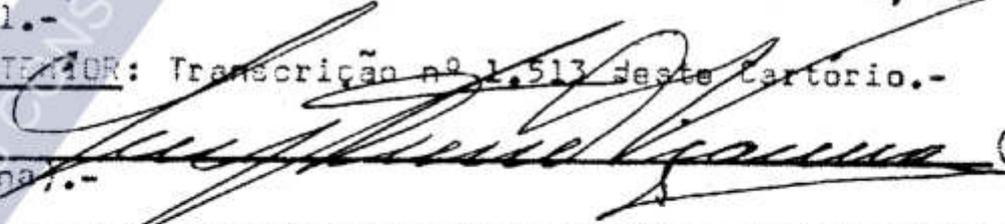
Matrícula  
=10.376=ficha  
=1=

S. C. do Sul, 13 de fevereiro de 1984.-

**IMÓVEL:** "A unidade autônoma, designada apartamento nº 31 (trinta e um), no 3º pavimento do Bloco "A", corpo Norte, com entrada pela AV. PAPA JOÃO XXIII Nº 519 (quinhentos e dezenove) nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, tendo uma área privativa de 70,935 metros quadrados, área comum de 5,525 metros quadrados, totalizando a área de 76,525 metros quadrados, compreendendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,50684%; o Edifício-- que contém o citado apartamento está no regime condominial nos termos da lei específica vigente, conforme incorporação procedida, devidamente inscrita sob nº 20, a fls. 565 do livro 8 no Registro de Imóveis competente e foi construído num terreno que-- assim se descreve:--situado no local denominado faixa 2 do Jardim São Caetano, compreendido entre as Avs. Líbero Badaró, Papa João XXIII, na Fernão Dias e Praças C e D, na divisa do município de São Bernardo do Campo, no município e comarca de São Caetano do Sul, medindo este terreno que é parte de maior área, anteriormente denominado Sítio dos Meninos Novos, 126,16 metros de frente para a Av. Líbero Badaró e opostamente para a Av. Papa João XXIII, 47,12 metros, em curva de frente para o prolongamento da rua Fernão Dias, tendo a mesma metragem também em curva de frente para a uniao das Praças C e D, encerrando a área de 4.491,60 metros quadrados; o apartamento referido confronta do lado direito com o apartamento 32, do lado esquerdo com o playground e nos fundos com o espaço livre compreendidos entre os blocos A e B; referida unidade autônoma está cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº..... 11.051.045".-

**PROPRIETÁRIOS:** OSCAR DE OLIVEIRA ALMEIDA, engenheiro, portador da cédula de identidade RG Nº 382.610 e sua mulher MARTA BATISTA FERNANDES ALMEIDA, de lar, portadora da cédula de identidade RG Nº 5.612.831, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 062.511.298-91, casados no regime de separação de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes a rua Santo Pereira nº 326, São Paulo - Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 1.513 deste Cartório.-

O Oficial,  (Levy Freire Vianna).-

R. 1/10.376.-

S.C.do Sul, 13 de fevereiro de 1.984.-

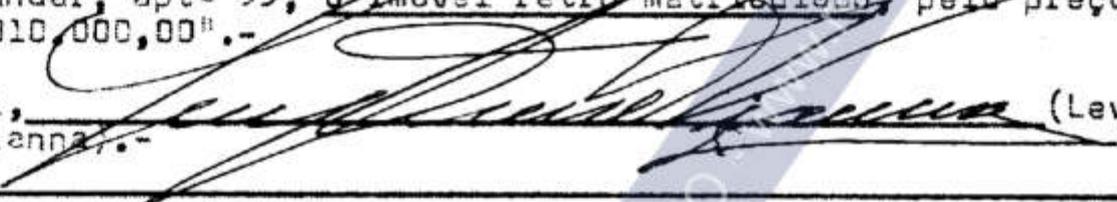
**VENDA E COMPRA:** "Conforme escritura pública de venda e compra de 05 de dezembro de 1983, subscrita pelo Oficial Maior, Eleutério

(continua no verso)

Matrícula  
=10.376=

ficha  
=1=  
VERSO

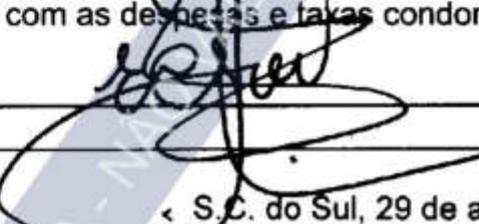
rio Ortiz, do 2º Cartório de Notas desta comarca-Livro-184-Fle. 171vº, os proprietários OSCAR DE OLIVEIRA ALMEIDA e sua mulher-MARTA BATISTA FERNANDES ALMEIDA, já qualificados, transmitiram a CLEUSA TEREZA MASSARO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG Nº5.696.055 e CPF Nº 683.662.308-30, residente a rua Visconde de Inhaúma nº--444, 9º andar, aptº 93, o imóvel retro matriculado, pelo preço de Cr\$1.010.000,00".-

O Oficial,  (Levy Freire Vianna).-

**R. 2/10.376.**

S.C. do Sul, 1º de setembro de 2008.

**VENDA E COMPRA**:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 06 de agosto de 2008, páginas 318 a 320, do livro 672, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 78.256**, **CLEUSA TEREZA MASSARO**, já qualificada, transmitiu a **MARILENA REIS DOS SANTOS**, do lar, RG nº 13.831.257-SSP/SP, CPF/MF nº 329.745.218-86, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO DEUSDEDET DOS SANTOS**, torneiro ferramenteiro, RG nº 7.758.947-SSP/SP, CPF/MF nº 201.623.408-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande da Serra nº 158, o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$80.000,00**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

**R. 3/10.376.**

S.C. do Sul, 29 de abril de 2013.

**VENDA E COMPRA**:- "Conforme instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, celebrado em Santo André-SP, aos 21 de março de 2013, na presença de duas testemunhas, **protocolado e microfilmado sob nº 104.609**, **ANTONIO DEUSDEDET DOS SANTOS**, RG nº 7.758.947-6-SSP/SP e sua mulher **MARILENA REIS DOS SANTOS**, ambos já qualificados, transmitiram a **LUIZ CARLOS ANGELI MARTINS**, caminhoneiro, RG nº 20.760.350-9-SSP/SP, CPF/MF nº 119.588.998-44 e sua mulher **ALESSANDRA DE PAULA ANGELI MARTINS**, do lar, RG nº 20.282.263-SSP/SP, CPF/MF nº 140.524.338-40, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.764, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro, residentes e domiciliados na Avenida Jardim Zoológico nº 97, aptº 34, Jardim São Caetano, nesta cidade, o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$255.000,00**." (Inscrição municipal nº 11.051.0045)

(continua na ficha nº 2)

Matrícula  
10.376ficha  
2

S. C. do Sul, 29 de abril de 2013.

(continuação da ficha nº 1)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**R. 4/10.376.**

S.C. do Sul, 29 de abril de 2013.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 3 (três), **LUIZ CARLOS ANGELI MARTINS** e sua mulher **ALESSANDRA DE PAULA ANGELI MARTINS**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada na forma do título, para garantia do financiamento no valor de **R\$229.500,00**, que será pago no prazo de amortização de 360 meses, através do Sistema de Amortização - SAC, as taxas de juros anual nominal de 8,5101% e anual efetiva de 8,8500%, sendo o valor do encargo mensal inicial de **R\$2.386,43**, com vencimento da primeira prestação em 21 de abril de 2013; as demais condições constam do título."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 5/10.376.**

S.C. do Sul, 29 de abril de 2013.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**:- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 3 (três), procede-se à presente averbação para constar que a credora **Caixa Econômica Federal - CEF** emitiu a seu favor a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral - CCI nº 1.4444.0244872-6, série 0313**, no valor de **R\$229.500,00**, que será pago na forma e condições constantes do R. 4 (quatro)."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).**AV. 6/10.376.**

S.C. do Sul, 14 de dezembro de 2021.

**PENHORA**:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 02 de dezembro de 2021, pela Escrivã Diretora do 6º Ofício Cível desta comarca, Katia Wilma Domingues Krzyzanovski da Silva, nos autos de execução civil, em que é exequente Condomínio Edifício A do Jardim São Caetano, CNPJ/MF nº 74.332.875/0001-27 e executados Luiz Carlos Angeli Martins, CPF/MF nº 119.588.998-44 e Alessandra Muzel de Paula, CPF/MF nº 140.524.338-40, processo nº 0008635-31.2017.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 150.013, em 03/12/2021**, procede-se à presente averbação para constar que **os direitos sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Carlos Angeli Martins e sua mulher Alessandra de Paula Angeli Martins, foram penhorados.**" (Valor da dívida: **R\$2.137,22**)

Selo digital: 1126643910000000218809215

(continua no verso)

Matrícula  
**10.376**

ficha  
**2**  
VERSO

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).